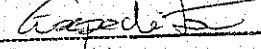




RECEBIDO em 13/09/89

ARQUIVADO em 1/1


- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTELEI Nº. 1.475/89 EMENTA:- Dá denominação de CRECHE e adota ou
de 12 de setembro de 1989 tras providências.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte, autorizado a denominar de CRECHE DR. JOSÉ PERBOARY SAMPAIO
SABIÁ, a Creche a ser construída na Vila São José, neste Município.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 12 (do
ze) dias do mês de setembro de 1989.


Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL